

REGULAMENTO DA PROMOÇÃO

"NATAL BOULEVARD SHOPPING FEIRA DE SANTANA"

CERTIFICADO DE AUTORIZAÇÃO SRE/MF Nº 02.030402/2023

1. EMPRESA PROMOTORA:

1.1. Empresa Mandatária:

- 1.1.1. Razão Social: Condomínio Boulevard Shopping Feira de Santana
1.1.2. Endereço: Av. João Durval Carneiro, 3.665 – Caseb – Feira de Santana/BA – CEP: 44052-064
1.1.3. CNPJ nº. 03.871.681/0001-51

1.2. Empresa Aderente:

- 1.2.1. Razão Social: Fundo de Promoção e Propaganda do Shopping Center
1.2.2. Endereço: Av. João Durval Carneiro, 3.665 – Caseb – Feira de Santana/BA – CEP: 44052-064
1.2.3. CNPJ nº. 03.554.398/0001-04

2. MODALIDADE DA PROMOÇÃO:

- 2.1. Vale-brinde

3. ÁREA DE ABRANGÊNCIA:

- 3.1. Feira de Santana/BA

4. PERÍODO DA PROMOÇÃO:

- 4.1. 05/12/2023 a 24/12/2023

5. PERÍODO DE PARTICIPAÇÃO:

- 5.1. 09h00 do dia 05/12/2023 até as 20h00 do dia 24/12/2023 ou enquanto durar o estoque de 11.000 (onze mil) brindes

6. CRITÉRIO DE PARTICIPAÇÃO:

6.1. A promoção "**NATAL BOULEVARD SHOPPING FEIRA DE SANTANA**", doravante designada "Promoção" a ser realizada pelo "Boulevard Shopping Feira de Santana", doravante designada "Promotora", no período de participação compreendido entre às 09h00 do dia 05/12/2023 até as 20h00 do dia 24/12/2023 ou enquanto durar o estoque de 11.000 (onze mil) brindes, é permitida somente a pessoa física com idade a partir de 18 (dezoito) anos, residente e domiciliada em território nacional, interessada em participar, exceto aquelas previstas no item 9.2, e que cumpram o disposto no presente regulamento.

6.2. Juntando R\$ 500,00 (quinhentos reais) gastos em compras, nas lojas do Boulevard Shopping Feira de Santana participantes da promoção, o participante desta terá direito a 1 (um) Panettone com Gotas de Chocolate 500g Biscoitê, denominado "brinde", nos termos deste regulamento.

6.2.1. Fica limitado a troca de 1 (um) brinde por CPF durante todo o período da promoção.

6.2.2. Caso todos os 11.000 (onze mil) brindes sejam distribuídos antes do término, a campanha será considerada encerrada, dando-se ampla divulgação aos consumidores.

6.2.3. A simples realização das compras nas lojas participantes não é suficiente para que o consumidor participe desta promoção, sendo imprescindível o cadastro completo dos seus dados pessoais e do(s) respectivo(s) comprovante(s) fiscal(is) de compras (nota/cupom fiscal) no site www.boulevardfeira.com.br/promocoes, dentro do período de participação da promoção.

6.3. Poderão ser somados dois ou mais comprovantes de compra, desde que, o valor mínimo de cada nota fiscal seja de R\$ 10,00 (dez reais) até que se complete a quantia mínima de R\$ 500,00 (quinquzentos reais) necessária para serem trocados pelo brinde, sendo que não serão cumulativos e reaproveitados os valores residuais de determinado comprovante de compra dentro do período de promoção após a obtenção do brinde, respeitando o limite de 1 (um) brinde por CPF.

6.4. Ficam os participantes, cientes, desde já, que não será permitida a divisão de valores de notas fiscais entre participantes, independentemente de seu valor e o saldo remanescente acumulado, não poderá, em hipótese alguma, ser transferido e/ou dividido com outro participante, independentemente do grau de parentesco e/ou amizade. Do mesmo modo, não será permitida por força de legislação fiscal a divisão de valores de notas fiscais entre participantes no ato da compra.

6.5. CADASTRO NA PROMOÇÃO: deverá ser feito diretamente pelo participante por meio do site do shopping ou posto de trocas:

6.5.1. O participante deverá preencher os dados de cadastro solicitados (nome completo, CPF, data de nascimento, endereço completo, e-mail e número de celular) e seguir as orientações de validação de cadastro.

6.5.2. Todos os dados cadastrais deverão ser pessoais, de forma que não serão aceitos dados de terceiros compartilhados, incluindo o número de celular, sob pena de desclassificação. Todos os dados cadastrados serão utilizados para a consulta da titularidade do número de inscrição no CPF junto à Receita Federal.

6.6. Após a realização do seu cadastro pessoal no site do shopping, o participante terá 2 (duas) opções de cadastro dos seus comprovantes de compra (cupons fiscais, notas fiscais ou RPS - recibo de prestação de serviços e contratos):

6.7. OPÇÃO 1 – SMART SITE: o consumidor poderá realizar o cadastramento de seus comprovantes de compras (cupons fiscais, notas fiscais ou RPS - recibo de prestação de serviços e contratos) por meio do próprio sistema da promoção, no site www.boulevardfeira.com.br/promocoes, durante o período de 09h00 do dia 05/12/2023 até as 20h00 do dia 24/12/2023.

6.7.1. O cadastro das notas/cupons fiscais poderá ser feito através da leitura do QR Code que conste nas mesmas. Caso a nota/cupom fiscal não possua QR Code, o consumidor alternativamente deverá enviar uma foto legível de cada comprovante fiscal de compra, que permita a identificação, em especial, do CNPJ do estabelecimento participante emitente, endereço, a data de emissão (data da compra), número do cupom fiscal e o valor total da compra.

6.7.2. Após o cadastramento da nota fiscal, o sistema da promoção fará, em até 48 horas, sua confirmação ou recusa de participação na promoção, respeitando o limite de estoque disponível na promoção.

6.7.3. Após a validação das notas, e ao atingir o valor necessário para participar, o participante deverá comparecer ao posto de trocas localizado nas dependências do Boulevard Shopping Feira de Santana, com um documento de identificação oficial com foto para retirar seu brinde.

6.7.4. Caso o participante tenha suas notas aprovadas, mas não tenha retirado seu voucher de participação até as 20h00 do dia 24/12/2023 ou enquanto durou o estoque de brindes, o participante perderá o direito ao mesmo. Ou seja, o simples cadastramento e validação de nota fiscais no site ou balcão de trocas não garante a reserva do brinde.

6.8. OPÇÃO 2 – POSTO DE TROCAS: o consumidor poderá apresentar seus comprovantes de compras (cupons fiscais, notas fiscais ou RPS - recibo de prestação de serviços e contratos), no posto de trocas, localizado na Entrada E3, durante o período de 09h00 do dia 05/12/2023 até as 20h00 do dia 24/12/2023.

6.8.1. Um atendente fará a conferência dos documentos e realizará o cadastro dos dados no sistema.

6.8.2. Ficam os participantes cientes, que o atendimento na Posto de Trocas poderá ser suspenso em caso de agravamento da pandemia ou restrições do Governo Estadual e/ou Municipal. Nesta hipótese, o cadastramento de comprovantes de compras continuará pelo formato descrito na 1ª Opção.

6.8.3. Após às 20h00 do dia 24/12/2023, toda e qualquer nota fiscal recusada pelo sistema da promoção não dará direito ao brinde da promoção e não poderá ser submetido para avaliação novamente.

6.8.4. Eventual dúvida sobre o processo de cadastro de participantes ou de notas no smart site do shopping poderá ser sanado no Posto de Trocas.

6.8.5. O Posto de Trocas funcionará de Segunda a Sábado das 09h00 às 22h00 e aos Domingos e Feriados das 13h00 às 20h00. Todavia, na hipótese de modificação de funcionamento do Boulevard Shopping Feira de Santana e/ou do central de atendimento, este funcionará em conformidade com o novo horário de funcionamento estabelecido pela administração do Shopping com aviso prévio aos clientes.

6.9. Caso alguma nota ou cupom fiscal de compras esteja ilegível ou não seja aceito, o consumidor precisará retificá-lo durante o período de vigência da promoção, sob pena de ser o referido comprovante desconsiderado, caso não seja recadastrado ou tenha alcançado o valor exigido para participação. É de inteira responsabilidade do consumidor acompanhar o status de validação de notas fiscais por ele enviadas.

6.10. Uma vez concluído o cadastro na promoção, validados os comprovantes fiscais de compras, o sistema emitirá o voucher atribuído ao consumidor, que ficará registrado no sistema da promoção para utilização e retirada do brinde.

6.11. O recebimento da confirmação de participação é a garantia do participante de que seu cadastro foi recebido nos servidores da empresa promotora e de que o seu cupom fiscal está registrado para validação e que sua participação está assegurada.

6.11.1. Caso, por qualquer razão, alheia à vontade do consumidor, houver interrupção no cadastramento, de maneira que não seja concluída a operação, o consumidor poderá, durante o período de participação da promoção, acessar novamente o site www.boulevardfeira.com.br/promocoes no intuito de efetivar seu cadastramento na promoção, sendo certo que a participação será efetivada somente a partir do momento em que o consumidor receber a mensagem de confirmação do seu cadastro e validação dos comprovantes de compra.

6.12. As notas fiscais e/ou cupons fiscais emitidos entre as 09h00 do dia 05/12/2023 até as 20h00 do dia 24/12/2023 serão considerados, estando certo de que qualquer período antes e/ou depois deste período de realização promocional será desconsiderado para efeitos de troca.

6.13. Visando garantir, ainda, a idoneidade da promoção, no caso de apresentação pelo participante de mais de 3 (três) comprovantes de compra emitidos pelas mesmas lojas participantes e/ou 3 (três) comprovantes de compra emitidos pelos mesmos Fast-foods e/ou restaurantes participantes, com numeração sequenciada ou não, contendo a mesma data de emissão ou, ainda, independentemente da data de emissão da nota/cupom fiscal, o Shopping se reserva o direito de consultar a loja emitente, bem como a sua Administração, antes de entregar o voucher correspondentes a estas notas para retirada do brinde. Em caso de confirmação de alguma irregularidade, as respectivas notas/cupons fiscais serão carimbadas e invalidadas para efeito de participação nesta promoção.

6.14. Não serão válidos para participar da promoção e, portanto, não serão aceitos para efeitos de troca nesta promoção: nota(s) e/ou cupom(ns) fiscal(is) emitidos por lojas não participantes da presente promoção, ilegível(is), rasurado(s) ou que tenham qualquer tipo de modificação; nota(s) e/ou cupom(ns) fiscal(is) relativas à aquisição dos serviços de estacionamento, serviços bancários, câmbio, lotérica, clínicas de exames laboratoriais e diagnósticos por imagem, médicas e odontológicas; nota(s) e/ou cupom(ns) fiscal(is) emitidas em nome de pessoa jurídica; nota(s) e/ou cupom(ns) fiscal(is) emitidas em nome de terceiros; comprovantes de cinemas, de estacionamentos e de ingressos de shows, espetáculos, etc; comprovantes isolados de pagamentos com cartão de crédito e/ou débito ou extrato bancário comprovando o débito, devendo sempre ser apresentada a respectiva nota fiscal ou cupom fiscal original referente à compra realizada; reimpressão de comprovantes de vendas pela internet, telefone ou correios; notas e/ou cupom(ns) fiscal(is) referentes a compras de produtos vedados pelo Art. 10 do Decreto 70951/72, sendo estes: medicamentos, armas e munições, explosivos, fogos de artifício ou de estampido, bebidas alcoólicas, fumo e seus derivados.

6.15. Os participantes também não poderão utilizar-se de meios escusos para adquirir as notas ou cupons fiscais para participar desta promoção e/ou de mecanismos que criem condições de cadastramento irregular, desleais ou que atentem contra os objetivos e condições de participação previstas neste Regulamento, que é a compra de produtos nas lojas deste Shopping, situações essas que quando identificadas, serão consideradas como infração aos termos do presente regulamento, ensejando o impedimento da participação e/ou o imediato cancelamento da inscrição do participante, sem prejuízo, ainda, das medidas cabíveis e/ou ação de regresso a ser promovida pela promotora em face do infrator.

6.16. Considerando que o cadastro da promoção será informatizado, no caso de eventual falha operacional de sistema, o procedimento de cadastro e de trocas poderá ser feito manualmente e/ou ficar suspenso, conforme determinação do coordenador da promoção, até a normalização do funcionamento do sistema, permanecendo inalteradas todas as regras e condições de validade de participação nesta promoção.

6.17. Será considerado o horário local do Shopping para todos os períodos descritos neste regulamento.

7. BRINDE:

7.1. Serão distribuídos 11.000 (onze mil) brindes em toda promoção, conforme descrição abaixo:

Quantidade	Descrição do brinde	Valor unitário
11.000	1 (um) Panettone com Gotas de Chocolate 500g Biscoitê	R\$ 23,00

8. PREMIAÇÃO TOTAL:

Quantidade total de brindes	Valor total da promoção
11.000	R\$ 253.000,00

9. CRITÉRIOS DE DESCLASSIFICAÇÃO:

9.1. Os participantes serão excluídos automaticamente da promoção em caso de fraude comprovada, podendo ainda responder por crime de falsidade ideológica ou documental.

9.2. Não poderão participar da promoção, os proprietários, funcionários e seus parentes de 1º grau das lojas e espaços comerciais do Boulevard Shopping Feira de Santana, as pessoas jurídicas, os sócios, acionistas, funcionários e seus parentes de 1º grau da empresa promotora, das empresas terceirizadas que prestam serviços ao Boulevard Shopping Feira de Santana, e, ainda de quaisquer empresas diretamente envolvidas com esta promoção e seus respectivos funcionários. Aqueles que infringirem o aqui disposto poderão ser acionados, judicial ou extrajudicialmente, pelo promotor da campanha.

9.2.1. O cumprimento desta cláusula é de responsabilidade da empresa promotora, através de consulta ao banco de dados de funcionários no momento do cadastramento.

9.2.2. As pessoas mencionadas acima, quando identificadas e que de alguma maneira manipularam, violaram ou fraudaram este regulamento para participar da promoção, não terão direito à premiação, sem prejuízo, ainda, das medidas cabíveis a serem promovidas pela empresa promotora em face do infrator.

10. ENTREGA DO BRINDE:

10.1. O brinde será entregue no posto de trocas, localizado na Entrada E3, livre de quaisquer ônus.

10.2. O respectivo brinde é pessoal e intransferível e será entregue livre e desembaraçado de qualquer ônus para o contemplado.

10.3. Não será permitida a conversão do prêmio em dinheiro ou, ainda, a sua substituição por outro, bem como a transferência do prêmio à terceiro, que não o ganhador.

10.4. O brinde estará exposto por meio de foto meramente ilustrativa no site www.boulevardfeira.com.br/promocoes e nos materiais de divulgação da Promoção.

10.5. A empresa promotora compromete-se a adquirir o brinde através de contrato ou nota fiscal antes do início da promoção.

11. DISPOSIÇÕES GERAIS:

11.1. Caso algum(ns) brinde(s) não seja(m) distribuído(s) no prazo de 180 (cento e oitenta) dias após o término da promoção, caducará e o valor correspondente será

recolhido pela empresa promotora ao Tesouro Nacional como Renda da União, no prazo subsequente de 10 (dez) dias, conforme decreto 70.951/72.

11.2. O regulamento da promoção está disponível no site www.boulevardfeira.com.br/promocoes.

11.3. A participação na promoção implica na aceitação total e irrestrita de todos os termos deste regulamento. O participante declara que leu e concorda com o presente regulamento, comprometendo-se a obedecê-lo integralmente, previamente à sua participação na promoção.

11.4. Para concluir o cadastro, será requerido ao consumidor, ainda, que aceite todos os termos do presente Regulamento. Os dados pessoais fornecidos no âmbito desta promoção serão utilizados para as seguintes finalidades, em conformidade com a nossa Política de Privacidade: (i) usá-los para executar esta promoção, mediante formação de banco de dados, visando analisar as participações havidas nesta promoção; controle da distribuição dos brindes; prestação de contas à Secretaria de Reformas Econômicas - SRE/MF; compartilhamento com empresas contratadas pelo Shopping para executar a promoção; envio de informativos sobre sua participação e/ou contemplação nesta promoção, via e-mail, SMS ou WhatsApp; (ii) mantê-los no banco de dados do Shopping, com a finalidade específica de facilitar seu cadastro em promoções futuras a serem realizadas pelo Shopping; e (iii) enviar-lhe pesquisas de satisfação, divulgação produtos e serviços oferecidos pelos shoppings, ações promocionais futuras e para a divulgação de ofertas, produtos, serviços e/ou recomendações personalizadas, de forma personalizada ou não, via e-mail, SMS, telefone e/ou WhatsApp.

11.5. A ausência do aceite aos termos desse Regulamento resultará na impossibilidade da efetivação da participação do consumidor na presente promoção e no consequente recebimento do brinde. Assim, o não preenchimento de qualquer campo obrigatório impedirá a conclusão do cadastro e, consequentemente, implicará o impedimento da participação.

11.6. Em nenhum momento a empresa promotora ou as demais empresas envolvidas na Promoção serão responsabilizadas por problemas, falhas ou funcionamento técnico, de qualquer tipo, em redes e equipamentos de computadores ou smartphones, rede de acesso, servidores ou provedores, hardware ou software, ou erro, interrupção, defeito, atraso ou falha em operações ou transmissões para o correto processamento de inscrições por parte dos participantes, incluindo, mas não se limitando, a transmissão imprecisa de inscrições ou falha da empresa promotora em recebê-las, em razão de problemas técnicos, congestionamento na internet ou no site ligado à Promoção, vírus, falha de programação (bugs) ou violação por terceiros (hackers).

11.6.1. A empresa promotora reserva-se o direito de desclassificar qualquer participante que julgue estar manipulando a operação desta Promoção ou violando os termos e condições dispostos neste regulamento.

11.6.2. Tais ocorrências, se identificadas, serão amparadas por meio de relatórios técnicos aptos a comprovarem os indícios e/ou fraudes identificadas, os quais somente serão submetidos às autoridades competentes, sendo mantidos sob sigilo pela empresa promotora.

11.7. Ao se cadastrar nesta promoção, o participante aceita todos os termos do presente Regulamento e autoriza o uso dos seus dados pessoais nos termos do Regulamento.

11.8. A Promotora, neste momento, assume o compromisso de proteger os dados pessoais cadastrados, mantendo absoluta confidencialidade sobre tais informações, garantindo que, excetuados os casos previstos em lei e ao fiel cumprimento da execução desta promoção, não serão compartilhados ou cedidos com terceiros a qualquer título.

11.9. Assim, os dados serão compartilhados apenas com as empresas contratadas pela Promotora, tais como: empresas responsáveis pelo sistema do banco de dados, pela contabilidade, pela auditoria, pela autorização e prestação de contas da promoção junto à SRE/MF, pela assessoria jurídica, pela entrega do brinde, todas com a finalidade exclusiva de executar e operacionalizar a presente promoção. Os dados também serão compartilhados com a SRE/MF, órgão público responsável pela autorização, regulação e fiscalização das promoções comerciais, em atenção à legislação que rege o tema.

11.10. Para concluir o cadastro, será requerido ao consumidor, ainda, que aceite todos os termos do presente Regulamento, de forma que para participar autorize expressamente, de forma livre, informada e inequívoca, o uso de seus dados pessoais para que o Shopping possa: (i) usá-los para executar esta promoção, mediante formação de banco de dados, visando analisar as participações havidas nesta promoção; prestação de contas à Secretaria de Reformas Econômicas - SRE/MF; compartilhamento com empresas contratadas pelo Shopping para executar a promoção; envio de informativos sobre sua participação e/ou contemplação nesta promoção, via e-mail, SMS ou WhatsApp; (ii) mantê-los no banco de dados do Shopping, com a finalidade específica de facilitar seu cadastro em promoções futuras a serem realizadas pelo Shopping; e (iii) enviar-lhe informativos sobre promoções em geral e/ou ofertas de serviços e produtos do Shopping e lojas aderentes, de forma personalizada ou não, via e-mail, SMS, telefone e/ou WhatsApp.

11.11. A Promotora exige que todas as empresas responsáveis pela execução e operacionalização desta promoção utilizem referidos dados pessoais em conformidade com este Regulamento e como a Lei Geral de Proteção de Dados (Lei nº 13.709/2018).

11.12. Internamente, os dados dos participantes serão acessados somente por colaboradores autorizados pela Promotora, respeitando os princípios inerentes ao tratamento de dados pessoais previstos na Lei Geral de Proteção de Dados, sempre com o objetivo de execução e operacionalização desta Promoção, além do compromisso de confidencialidade e preservação da privacidade, de acordo com este Regulamento.

11.13. Os dados pessoais coletados para esta promoção ficarão armazenados para fins operacionais e obedecerão a padrões rígidos de confidencialidade e segurança. Nenhum documento, informação e/ou dado pessoal será divulgado e/ou compartilhado em nenhuma hipótese, salvo os casos acima previstos e/ou mediante ordem judicial ou por determinação regulatória ou legal.

11.14. E em atenção às diretrizes legais aplicáveis, a Promotora possibilitará aos participantes que revoguem a autorização para uso de seus dados, para fins de execução desta promoção, concedida nos termos do regulamento, bastando que solicitem na central de trocas da promoção.

11.15. Na hipótese de a promoção ainda estar em curso, a revogação da autorização, pelos participantes, acarretará na sua imediata desclassificação e na cessação do envio de mensagens com os fins específicos descritos neste Regulamento.

11.16. Ao término da promoção, os dados pessoais de todos os participantes serão mantidos no banco de dados da Promotora pelo prazo de até 5 (cinco) anos, ou até

que haja o cancelamento, de forma expressa, das autorizações de manutenção dos dados previstas no Regulamento, considerando o fato que ocorrer primeiro, sem prejuízo do disposto no item abaixo.

11.17. A Promotora, para fins de cumprimento legal e/ou defesa em eventual processo administrativo e/ou judicial, manterá, obrigatoriamente, em sua base de dados, os dados pessoais: (i) do participante contemplado: pelo prazo de 5 (cinco) anos, contados do término da promoção; e (ii) dos demais participantes inclusive daqueles que cancelaram a autorização para participar desta promoção: até o recebimento, pela Promotora, do ofício de homologação da prestação de contas a ser realizada perante a SRE/MF, no prazo legal. Findos os prazos ora estipulados, os dados poderão ser deletados.

11.18. O contemplado autoriza o uso de sua imagem, voz, desempenho e nome, em filmes publicitários e institucionais veiculados em mídia eletrônica, fotos, cartazes, anúncios em jornais e revistas e em qualquer outra forma de mídia impressa, para divulgação da Promoção no território nacional e exterior pelo período de até 1 (um) ano após a data de término da promoção.

11.19. Os participantes também autorizam o uso de seus nomes, endereços físicos, eletrônicos telefones, RG, CPF, informados no ato do preenchimento do cadastro para participação da promoção, com propósito de formação de cadastro da empresa promotora, dados esses que não serão comercializados ou cedidos a terceiros, ainda que a título gratuito, conforme as regras definidas no Código de Defesa do Consumidor.

11.20. As dúvidas, omissões ou controvérsias oriundas da presente Promoção serão, preliminarmente, dirimidas por uma comissão composta por 3 (três) representantes das Empresas Promotoras. Na eventualidade de não se atingir um consenso após a atuação da comissão, a questão deverá, então, ser submetida à apreciação da SRE/MF. No silêncio injustificado das Empresas Promotoras, bem como em razão de decisão insatisfatória que está a adotar quanto a eventuais solicitações de esclarecimentos que lhe forem apresentadas, poderão os consumidores participantes da Promoção, apresentar suas reclamações fundamentadas ao Procon local e/ou aos órgãos públicos integrantes do Sistema Nacional de Defesa do Consumidor.

11.21. Os casos omissos e/ou eventuais controvérsias oriundas da participação na presente Promoção serão submetidos à comissão organizadora para avaliação, sendo que as decisões da comissão serão soberanas.

11.22. Fica, desde já, eleito o foro da comarca da empresa promotora para solução de quaisquer questões referentes ao Regulamento da presente promoção.

11.23. Esta promoção está de acordo com a legislação vigente (Lei n.º 5.768/71, regulamentada pelo Decreto n.º 70.951/72 e Portaria MF 41/08) e obteve o **Certificado de Autorização SRE nº. 02.030402/2023** expedido pelo Ministério da Fazenda.

11.24. Para verificar a autenticidade do Regulamento, acesse a opção 'Consulta Pública da Promoção Comercial', no endereço <https://scpc.seae.fazenda.gov.br> e informe o número do Certificado de Autorização.

NOME	LUC	CNPJ	RAZÃO SOCIAL
AÇAÍ NO KILO	168	35.186.340/0001-33	PORTOFRIO COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI
ALPHABETO	311	10.657.141/0001-35	J.M.F. COMERCIO DE ROUPAS LTDA.
LOJAS AMERICANAS	179B	33.014.556/0001-96	LOJAS AMERICANAS S.A.
AMÁVIA	B15	36.044.791/0002-80	ELIANE SILVA MARTINS BRANDAO EIRELI-ME
ANACAPRI	197	47.981.194/0001-17	PMC COMERCIO DE CALÇADOS LTDA
ARAMIS	317/318	17.610.273/0001-50	J L C MODA LTDA
AREZZO	282	03.028.416/0001-06	A.R.Z. MODAS LTDA EPP.
ATLANTICA LIVRARIA	236/241	03.494.743/0001-53	ATLANTICA LIVRARIA PAPELARIA E DISTRIBUIDORA LTDA.
AVATIM	270	12.723.317/0001-35	ARAM COMERCIO DE COSMÉTICOS E AROMATIZANTES LTDA.
BEACH STOP	166	06.193.553/0001-82	W MOTA OLIVEIRA
BELLADONNA	B01	08.639.192/0001-92	VYDA COSMETICOS COMERCIO VAREJISTA LTDA
BELLEZA COSMÉTICOS	316	13.122.179/0001-00	FELIPE FREITAS ALMEIDA - ME
BIBI CALÇADOS	261	39.955.213/0001-02	PDS COMERCIAL DE CALCADOS LTDA.
CARREFOUR	A01	13.004.510/0001-89	BOMPRECO SUPERMERCADOS DO NORDESTE LTDA.
BMART	271	11.205.856/0001-10	MEGABMART BRINQUEDOS E PRESENTES LTDA.
BOBS	172	02.260.918/0005-29	PASTELLO SSA LTDA.
BOBS	B16	02.260.918/0005-29	PASTELLO SSA LTDA.
BROOKSFIELD	104/109	47.100.110/0001-99	VIA VENETO ROUPAS LTDA
C&A	187/189	45.242.914/0001-05	C&A MODAS LTDA.
CACAU SHOW	150	47.872.002/0001-34	ARZUR COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA
CALVIN KLEIN JEANS	151/152	14.061.097/0002-38	GENI DE BRITO REUTER - EPP
CAMISARIA COLOMBO	130	09.044.235/0001-50	MDA. COMERCIO DE ROUPAS LTDA.
CS CLUB	287/288	27.328.299/0001-64	D SHOES COMERCIO VAREJISTA LTDA - ME.
CARMEN STEFFENS MAISON	277	20.744.887/0001-30	D VENDAS MAISON COMERCIO LTDA.
CASA BAUDUCCO	297	43.213.450/0001-75	CB CAFETEIRIA EIRELLI - ME
CASA DO PÃO DE QUEIJO	260	10.508.002/0001-40	S M VIEIRA DE CERQUEIRA ASSIS
CENTAURO	289	06.347.409/0001-65	SBF COMÉRCIO DE PRODUTOS ESPORTIVOS LTDA.
CHILLI BEANS	278	24.602.143/0001-31	SEIXAS COSTA COMERCIO DE OCULOS LTDA.
CHURROS MANIA	B27	08.185.533/0001-05	JOSE BORGES DA SILVA - ME
CIA DO TERNO	115	20.758.306/0001-19	TURQUEZA TECIDOS E VESTUÁRIOS S.A
CLARO	248/249	40.432.544/0001-47	CLARO S.A.
CLUB MELISSA	117	29.259.682/0001-33	BEMCALCadas COMERCIO DE CALCADOS EIRELI - ME
COLCCI	300/301	21.444.661/0001-86	MAV COMERCIO DE CONFECCOES EIRELI
COXA COXINHA	B26	22.819.761/0001-02	COXA COXINHA - COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA.
CROCS	194	47.812.917/0001-54	A R C AZEVEDO LTDA
DAMYLLER	302/303	83.729.004/0001-32	DAMYLLER COMERCIO DE CONFECCOES LTDA
DEMOCRATA	181	35.316.740/0001-16	AF AP FEIRA COMERCIO DE CALCADOS LTDA
DIVINO FOGÃO	291	14.728.277/0001-40	PRINCESA DA FAZENDA RESTAURANTE LTDA.
DIVINO LUXO	283	14.346.828/0001-00	DIVINO LUXO COMERCIAL LTDA. - ME
DOM CAFÉ	246	07.878.735/0001-61	ILTON OLIVEIRA FREITAS
DOM EMPADA	B32	45.983.042/0001-28	RENILTON DIAS DOM DA EMPADA LTDA.
DONUTS NOW	B38	51.662.927/0001-28	D.FREITAS ALIMENTOS LTDA
EMPORIO DO AÇO	B28	18.713.703/0001-22	ME COMERCIO DE JOIAS E ACESSORIOS LTDA
ESPAÇO LASER	210	08.845.676/0001-98	CORPOREOS - SERVICOS TERAPEUTICOS S.A
EURO	B18	28.778.134/0001-57	SCS2 COMERCIO DE ACESSORIOS DE MODA LTDA
FINI	B02	48.114.826/0001-08	FSA DOCES E GULOSEIMAS LTDA
FINO CAFÉ	171	01.717.985/0001-33	VILMA RIBEIRO DA SILVA FREITAS - ME
FIOLASER SPA	276	30.432.739/0001-33	CSC ESTÉTICA AVANÇADA LTDA.
FLOR DO MARACUJÁ	162	04.597.956/0001-73	FLOR DO MARACUJÁ REFEICOES LTDA.
FLORA PURA	214	48.162.268/0001-56	FLORA PURA PERFUMES LTDA
GRAND VISION BY FOTÓTICA	132/133	61.077.905/0001-54	FOTOPTICA LTDA
FUEL	B21	34.911.260/0001-30	BINDA E PRATA COMERCIO DE ARTIGOS DE OPTICA LTDA
GIRAFFAS	169/170	18.317.470/0001-49	CERQUEIRA & GODEIRO LTDA.
HAVAIANAS	134	33.101.814/0001-71	MAV CAMACARI COMERCIO DE CONFECÇÕES LTDA
HERING	202	38.005.530/0001-03	LIMA-DO COMERCIO DE ROUPAS LTDA.-ME
HIGHSTIL	215/216	43.828.499/0001-32	M E LEITE DA SILVA M.E
HOPE	135	48.273.610/0001-95	L5 EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS EIRELI
INOVATHI	268/269	04.405.428/0001-75	INOVATHI PARTICIPACOES LTDA
IPLACE	298/299	89.237.911/0001-40	GLOBAL DISTRIBUIÇÃO DE BENS DE CONSUMO LTDA.
JORSAN	136/137	01.966.041/0002-80	ACMD COMERCIAL DE CALCADOS E CONFECCOES LTDA.
KOPENHAGEN	273	13.787.813/0001-15	TB CHOCOLATERIA LTDA.
LE BISCUIT	A03	16.233.389/0001-55	LOJAS LE BISCUIT S.A.
LEVIS	184/185	04.764.256/0001-26	SVM MODAS EIRELI - EPP

LIGO STORE	180	03.929.540/0001-95	LIGO INTERNACIONAL COMÉRCIO ELETRÔNICOS EIRELI.
LINUS	120/121/122	02.379.371/0001-51	SHOW EM MODA LTDA - EPP
LITORANEUS	B20	44.481.179/0001-11	RAPSOL INOVAÇÃO EM VESTUÁRIO COM PROTEÇÃO UV LTDA - ME
LIVE	148/149	13.844.009/0001-20	DASLOIRAS COMERCIO DE CONFECOES LTDA.- ME
LOUNGERIE	312/313	41.030.413/0001-04	LPA VESTUARIO E ACESSORIOS LTDA.
LUCIDATA	116/118	36.642.150/0001-46	LPM COMERCIO DE INFORMATICA LTDA - ME.
LUPALINA	217/218	26.608.722/0001-17	EASY MODAS EIRELI - ME.
LUZ DA LUA	304	11.968.618/0001-66	PAMPONET COMERCIO DE CALÇADOS E ACESSÓRIOS LTDA - EPP
L'Occitane Au Brésil	B30	41522888/0001-00	KOSMETIKA COMERCIO VAREJISTA DE COSMETICOS LTDA
M MARTAN	279	13.353.663/0001-31	R ROCHA UTILIDADES LTDA- EPP
MAGAZINE LUIZA	138 A 141	47.960.950/0001-21	MAGAZINE LUIZA S/A
MALWEE	127	22.725.373/0001-62	MV MODA COMÉRCIO DE CONFECÇÕES - EPP
MANI TAPIOQUINHA	B17	27.163.530/0001-07	CELY PEREIRA MORAIS BORGES - ME
MARIA BONITA	310	29.763.163/0001-08	MB COMERCIO DE JOIAS E BIJUTERIAS LTDA
MARISA	257/258	61.189.288/0001-89	MARISA LOJA S.A.
MC DONALD'S	157/158/159	42.591.651/0001-43	ARCOS DOURADOS COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA.
MEIA NOITE	182	00.481.664/0001-10	AUGUSTO GUILHERME FREIRE DE BRITTO JUNIOR
MENU POKE	167	44.057.324/0001-31	Lm restaurante comida saudável LTDA
MERCIA JOIAS	200	10.872.686/0001-64	MERCIA COMERCIO DE BIJUTERIAS LTDA
MERSAN	189 A 192	03.028.912/0001-60	M. MODAS LTDA.
MERSAN CRIANÇA	114	11.113.769/0001-32	M. KIDS CALÇADOS EIRELLI - EPP
MERSAN SPORTS	205/206	07.255.411/0001-77	MERSAN SPORTS EIRELLI - EPP
MICHELOON	203	03.054.290/0001-44	SURFLOON COMERCIAL LTDA.
MILKY MOO	B11	48.911.999/0001-57	ARENA SORVETES LTDA
MILON	267	78.855.830/0001-98	KYLY INDUSTRIA TEXTIL LTDA.
MITCHELL	177/178	14.595.730/0001-97	LE BRUT INDUSTRIA E COMERCIO DE ROUPAS LTDA.
MODA MIX	198/199	15.284.786/0001-93	C.D VIEIRA SILVA - ME
MODA MIX KIDS E TEEN	207/208	30.901.561/0001-22	ADEILTON DE SOUZA JOVENTINO
MUNDO DO IPHONE	313	14.751.845/0001-23	T & A COMERCIO E SERVICOS DE TELEFONIA E INFORMATICA EIRELI
NAÇÃO RUBRO NEGRA	253/254	44.576.966/0001-47	NAÇÃO RUBRO NEGRA COMERCIO DE VESTUARIO LTDA.
NAGEM	262	24.073.694/0001-55	CIL- COMERCIO DE INFORMATICA LTDA.
O BOTICÁRIO	128/129	13.384.433/0007-25	PRODUTOS DE BELEZA AROMA LTDA ME
OM	259	50.217.036/0001-08	LOJA OM FEIRA DE SANTANA LTDA
ORTOBOM	230/231	02.748.342/0001-10	INDUSTRIIA BAIANA DE COLCHOES E ESPUMA LTDA.
ÓTICA CHILLI BEANS	278	30.866.760/0001-47	LOJAO SEIXAS COSTA EIRELI- ME
ÓTICA DINIZ	243	20283040/0002-20	JOSÉ ROBERTO SOARES COELHO
ÓTICA VENEZA	213	13.616.008/0001-29	ÓTICA VENEZA LTDA.
PASTA E BRASA	295/296	35.033.029/0001-54	ECM ALIMENTACOES LTDA.
PITICAS	B31	35.572.546/0002-82	GDM STORE CONFECÇÕES LTDA
PREÇOLÂNDIA	280/281	62.270.186/0001-56	PRECOLANDIA COMERCIAL LTDA.
PUKET	176	21.656.076/0001-40	MUNDO ENCANTADO COMERCIO DE CONFECOES LTDA.
QUEM, DISSE BERENICE?	195	24.392.486/0001-19	LUA NOVA COMÉRCIO DE COSMÉTICOS LTDA EPP
RABBITOHS	285	43.772.489/0001-22	JH RKEIN COMERCIO DE ROUPAS LTDA - EPP
RENNER	290	92.754.738/0001-62	LOJAS RENNER S.A
RESERVA	306	37.527.524/0001-45	ARLT FEIRA COMERCIO DE CONFECOES LTDA.
RIACHUELO	257	33.200.056/0001-49	LOJAS RIACHUELO S.A
ROMANNEL	183	13.457.836/0001-61	A.J VIEIRA LINS - ME
SAL E BRASA	293	33.684.029/0001-99	CMM ALIMENTACOES LTDA.
SAMSUNG	196	17.655.759/0009-62	PROSPERUS COMERCIO E SERVIÇOS DE ELETRONICOS LTDA.
SANTA LOLA	272	14.752.779/0001-06	FALCÃO E CERQUEIRA LTDA.
SANTA PEÇA	201	05.207.722/0001-35	AGA COMÉRCIO DE BIJOUTERIAS E ACESSÓRIOS DE MODA LTDA.
SCHUTZ	146/147	07.932.933/0001-66	LHM CALCADOS EIRELI
SERGIO'S	309	42398851/0001-84	RODRIGO LEMOS DE ALMEIDA
SONHO DOS PÉS	186	27.192.266/0001-30,	BM COMERCIO VAREJISTA DE CALCADOS E BOLSAS EIRELI
SOUL DILA	284	23.735.685/0001-10	VIBE DO BEM COMERCIO DE CONFECOES LTDA.
SPOLETO	294	21.371.420/0001-54	NEVADA ALIMENTOS LTDA.
SUBWAY	163	09.507.755/0001-51	MONTANA ALIMENTOS LTDA.
TENNIS STORE	143	15.156.289/0001-00	UMBELINO CARNEIRO DE OLIVEIRA NETO - ME
THAISSA JOIAS	126	08.144.870/0001-46	MARILZA L DE SOUZA
THALITA JOIAS	193	00.274.012/0001-04	A M P COMERCIO DE JOIAS LTDA
TIM SERVIÇOS	247	31207644/0001-89	ES TELEFONIA E COMUNICAÇÃO LTDA.
TOKAI	292	13.022.963/0001-38	P & R EMPREENDIMENTOS ALIMENTÍCIOS LTDA.
TRACK & FIELD	142	33.701.272/0001-78	TFFS ARTIGOS ESPORTIVOS EIRELI
TOUTI COSMETICS	B 07	45.816.483/0001-35	TOUTI COMÉRCIO DE PERFUMES E COSMÉTICOS LTDA

USAFLLEX	211/212	16.831.846/0001-03	M. CONFORTO CALCADOS EIRELI
VELMOND	174/175	10.336.064/0001-11	ANGELO VERTTI COMERCIO DE CONFECÇÕES LTDA.
VIVA GULA	173	11.397.342/0009-60	ML PREPARO DE ALIMENTO LTDA - EPP
VIVARA	305	84.453.844/0001-88	TELLERINA COMÉRCIO DE PRESENTES E ARTIGOS PARA DECORAÇÃO S.A
VIVO	244/245	02.558.157/0001-62	TEEFONICA BRASIL S.A
VX CASE FASHION	131	14.751.845/0001-23	T & A COMERCIO E SERVICOS DE TELEFONIA E INFORMATICA EIRELI
YAN PING	155	03.109.906/0001-37	SAN ALIMENTOS LTDA.
ZIP NAUTICA	153/154	30.180.853/0001-13	TM LIMA VALVERDE LTDA
ZUM PRESENTES	103	02.961.056/0001-38	FLORICEA BATISTA CHAGAS FREITAS
FÁRMACIA BRITO	255/256	96.727.482/0001-55	FARME BRITO LTDA - ME
LUPO	315	05.520.022/0001-04	HIPOLITO CASTRO CONFECÇOES LTDA EPP
POPOCA AMERICANA	B41	46.601.730/0001-49	HIGINO E MENDONCA LTDA
TRINCO	235	02.191.472/0001-02	TRINCO PRESENTES E SERVIÇOS EIRELI - EPP